Lei nº 1.335/2003
De 04 de junho de 2003

Dispõe sobre a adoção da nomenclatura ***"Salão de Festas Municipal Prefeito Augusto Passáglia"*** para o salão de Festas Municipal sito à Rua José Bonifácio.

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado ***"Salão de Festas Municipal Prefeito Augusto Passáglia"*** o prédio público situado à Rua José Bonifácio com fundos para a Rua Presidente Vargas.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução desta Lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de junho de 2003

José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal